



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 980/2018



Súmula: "Requer Informações" do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente para informar quanto aplicação do dispositivo da Emenda à Lei Orgânica nº 005, de 30 de maio de 2017, aprovada por este Poder Legislativo.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **IGOR SOARES ERBET** DD. Prefeito, juntamente com a Secretaria competente para informar quanto às providências e medidas adotadas para o devido cumprimento às formalidades e critérios estabelecidos na Emenda à Lei Orgânica nº 005, de 05 de maio 2017, que "acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 175 da Lei Orgânica do Município", em especial ao § 2º e nesse sentido requer o quanto segue:

1. Houve determinação por parte deste Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo à Secretaria competente, para adoção de medidas e critérios para cumprimento das formalidades estabelecidas em referida emenda;
2. Em caso de positivo, quais os critérios utilizados para que os clubes desportivos do Município de Itapevi, tenham acesso de próprios e dependências públicas com a exploração de cantina, beneficiando-se do ato aprovado pelo Poder Legislativo.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

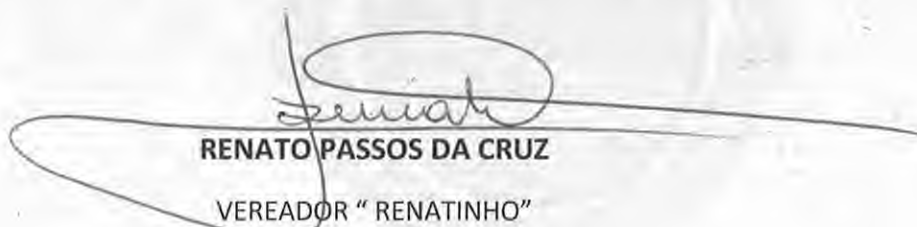
- Estado de São Paulo -

Tendo em vista as dificuldades financeiras dos clubes desportivos, bem como, das entidades recreativas, sem fins lucrativos, regularmente instituídas para o desenvolvimento de recreação e incremento às práticas esportivas para comunidade, deste Município, necessário se faz que o Poder Público Municipal através dos órgãos competentes preste o apoio financeiramente para manutenção e desempenho das atividades esportivas, em prol de nossa população.

Nesse sentido, e com o intuito de proporcionar que os clubes de nossa cidade continuem suas atividades esportivas e recreativas, foi elaborada mencionada Proposta de Emenda.

Diante do exposto, requer dos nobres colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro e 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ
VEREADOR "RENATINHO"
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.